



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## ATO Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2025

**Declara ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2025, como forma de preservar a nossa cultura, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 18 de junho de 2025.

**RICARDO VASCONCELOS**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E1B-3392-A522-11AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/06/2025 12:38:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9E1B-3392-A522-11AE>